



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 873 /GR, de 18 de setembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.007034/2014-61,

R E S O L V E: I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições, a **GILBERTO ABRANTES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1657912, código da vaga n.º 849029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Assistente", Nível "2", em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto Três Rios no Departamento de Ciências Administrativas e Sociais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o art. 186, inciso I, § 3º e art. 188, § 3º da Lei n.º 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13